



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/06/2024

Código Identificador nº 059B9732

Portaria nº 69/2024

12 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA
DE SERVIDOR JUNTO AO
TJPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A CEDÊNCIA do servidor **RÓBERIO RIBEIRO DO CARMO**, ficando o mesmo excluído do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó, a partir do dia 28 de maio 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 12 de junho de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

